

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
31 - CONTABILIDADE SOCIETÁRIA	40H	AMPLA	ANA JENIFFER REBOUCAS MAIA	4º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO - CED

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
56 - DIDÁTICA, PRÁTICAS DE ENSINO E CURRÍCULO	40H	AMPLA	CARLOS ALEXANDRE HOLANDA PEREIRA	3º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
59 - PESQUISA EDUCACIONAL	40H	AMPLA	ANTONIA REGINA GOMES NEVES	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
60 - POLÍTICA, ESTRUTURA E GESTÃO EDUCACIONAL	40H	AMPLA	AGERCICLEITON COELHO GUERRA	3º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: CENTRO DE HUMANIDADES - CH

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
35 - FILOSOFIA ANTIGA	40H	AMPLA	BRUNO LOUREIRO CONTE	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
37 - LÍNGUA E LITERATURA DE LÍNGUA ESPANHOLA	40H	AMPLA	IARANDA JUREMA FERREIRA BARBOSA	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador
40 - PROCESSOS CLÍNICOS HOSPITALARES E DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE	40H	AMPLA	LUIS FERNANDO DE SOUZA BENICIO	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS - CECITEC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
50 - BIOQUÍMICA E BIOTECNOLOGIA	40H	AMPLA	VANIR REIS PINTO JÚNIOR	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA - FACEDI

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
84 - ANÁLISE MATEMÁTICA	40H	AMPLA	JUNIOR DA SILVA BESSA	3º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS – FAFIDAM

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
80 - ENSINO DE GEOGRAFIA	40H	AMPLA	ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador

LOTAÇÃO: FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC

SETOR DE ESTUDO	CARGA HORÁRIA	CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	LEI QUE CRIOU O CARGO	ORIGEM DA VAGA
98 - ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	40H	AMPLA	ALUIZIO LENDL BEZERRA	2º	Lei 19.070/2024, de 27 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024 e Decreto Estadual nº 36.649/2025, de 29 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de maio de 2025, que distribui os cargos criados pela Lei 19.070/2024	27 Vagas Extras autorizadas pelo Governador



ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza; b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: www.fortaleza.ce.gov.br/sepog; c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br; d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima,